

# EDITAL

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
PARA O  
ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS  
DESCOBERTAS  
E  
TRATAMENTO DA ÁREA ENVOLVENTE**

ARMANDO SILVA MOURISCO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, -----  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cinfães, em reunião ordinária de 09 de maio de 2019, deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos tendente ao **Arrendamento/Exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais descobertas e Tratamento da Área Envolvente**, sito em Cruz de Bouças, Freguesia Concelho de Cinfães e **proceder à abertura do respetivo procedimento**, nos termos das seguintes cláusulas e condições: -----

- 1- O presente concurso é promovido pela Câmara Municipal de Cinfães, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães; -----
- 2- O objeto do arrendamento/exploração é o **Bar/Esplanada das Piscinas Municipais descobertas e Tratamento da Área Envolvente**, sito no Lugar de Cruz de Bouças, Freguesia e Concelho de Cinfães; -----
- 3- O arrendamento/exploração é feito pelo **período compreendido entre os dias 01 de julho e 9 de setembro, de 2019**, correspondendo-lhe um contrato avulso; -----
- 4- Podem concorrer **pessoas singulares** ou **coletivas** que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrer, através da apresentação de proposta a qual poderá ser acompanhada de outros documentos que o candidato entenda por conveniente juntar, tudo cfr. programa de concurso e caderno de encargos; -----
- 5- O programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos complementares podem ser consultados na Câmara Municipal de Cinfães ou em [www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt); -----
- 6- A proposta bem como os documentos que a acompanhem, deve ser entregue, em carta fechada, diretamente no Município de Cinfães, sito no Edifício Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, nas horas normais de expediente, no horário compreendido entre as **09,00 horas e as**

**17,00 horas**, enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito ou, no mesmo prazo, por correio eletrónico para o endereço [juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt](mailto:juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt), **até ao dia 24 de maio de 2019**; -----

**7-** Caso a proposta seja entregue em carta fechada, deve escrever-se no respetivo rosto do envelope a expressão “CONCURSO PARA O ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS E TRATAMENTO DA ÁREA ENVOLVENTE”. -----

**8-** As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua Portuguesa; -----

**9-** Para efeitos do presente procedimento, devem ser tidos em conta o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, os Anexos I e II, o Regulamento de Concessão de Espaços Públicos Municipais, o DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação dada pelo DL n.º 278/2009 de 2 de outubro e DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a que regula o arrendamento comercial. -----

Câmara Municipal de Cinfães, em 10 de maio de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Armando Silva Mourisco)